Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 20/06/18
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2148/18, DE 20 DE JUNHO DE 2018

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer contribuição financeira à "Associação Comercial e Industrial de Caçu" de Caçu/GO, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus representantes, APROVA e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar contribuição financeira à "Associação Comercial e Industrial de Caçu", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.466.630/0001-19, com sede na Rua Paula e Silva, nº 495, setor central, CEP nº 75813-000 – Caçu/GO, da importância total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para acorrer pagamentos de despesas na comemoração de aniversário de 30 (trinta) anos de fundação da Associação.

§ 1º - O repasse do valor mencionado no *"caput"* deste artigo será realizado em uma única parcela, mediante requerimento firmado pela presidente da "Associação Comercial e Industrial de Caçu", acompanhado das certidões de regularidade fiscal.

§ 2º - A "Associação Comercial e Industrial de Caçu", através de sua presidente, deverá apresentar prestação de contas da contribuição recebida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, à Secretaria de Finanças, a contar da data do recebimento, sob pena de ficar a Associação obrigada a devolver a importância recebida, acrescida de encargos legais.

Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e suplementadas até o valor referente ao impacto orçamentário ocasionado, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2018.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal